

**TRIVIA TRENS S.A.**

CNPJ/MF nº 60.397.161/0001-92 - NIRE 35.300.662.105

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2025**

**1. Local, Data e Hora:** Em 01 de setembro de 2025, às 9:00 horas, na sede da **TRIVIA TRENS S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 551, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia nos termos do artigo 13º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Henrique Constantino; e Secretário: Ricardo Constantino. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição do Sr. Marcos Máximo de Novaes Mendonça para ocupar o cargo vago na Diretoria da Companhia, bem como ratificar e consolidar a composição do referido órgão. **5. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos, sem reservas, ressalvas ou restrições, deliberaram e decidiram aprovar a eleição do Sr. **MARCOS MÁXIMO DE NOVAES MENDONÇA**, abaixo qualificado, para ocupar o cargo de **Diretor Administrativo Integrante do Bloco A** da Companhia, no mandato trienal em curso que vigorará até 07 de abril de 2028, ratificando a composição do referido órgão da seguinte forma: **DIRETOR ADMINISTRATIVO INTEGRANTE DO BLOCO "A": Paulo Sérgio Coelho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 426.172.IIPC/MG e inscrito no CPF/MF nº 162.329.256-53, domiciliado na Rua Funchal nº 551, 10º andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-060; **José Efraim Neves da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.800.555-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 080.434.698-49, domiciliado na Rua Funchal nº 551, 10º andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-060; **José Mendes**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.770.994-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 038.229.838-10, domiciliado na Avenida Pereira Barreto, nº 1479, sala 1103, Edifício Helbor Trilogy Office, Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09751-000; e **Marcos Máximo de Novaes Mendonça**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.213.736-5 Detran/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 004.709.737-06, domiciliado na Avenida Pereira Barreto, nº 1479, sala 1103, Edifício Helbor Trilogy Office, Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09751-000. **DIRETOR OPERACIONAL INTEGRANTE DO BLOCO "B": Guilherme Bastos Martins**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M-3.618.086 SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 782.287.606-63, residente na Avenida Cesar Puglia nº 150, TP 3, apto 92, Jardim Samambaias, na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, CEP 13211-693; **Marcia Takayanagi**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.281.382-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 163.550.468-60, residente na Avenida Cotovia nº 611, apto 152, Moema, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04517-001; e **Rafael Martins dos Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.188.612-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 315.974.268-73, residente na Rua Labatut nº 353, bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04214-000. (a) O diretor ora eleito, com base nas informações recebidas pelos Conselheiros, está em condições de firmar, nos termos da legislação aplicável, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento prevista no artigo 147, § 4º, da Lei das S.A.. (b) O membro da Diretoria ora nomeado será investido em seu cargo na presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado e anexado a presente ata, contendo a declaração de desimpedimento, nos termos acima, o qual ficará arquivado na sede da Companhia. **6. Encerramento.** Nada mais havendo sido tratado, foi a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes: Presidente: Henrique Constantino; e Secretário: Ricardo Constantino; Conselheiros presentes: Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto, Ricardo Constantino e Constantino de Oliveira Junior. *Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.* São Paulo (SP), 01 de setembro de 2025. **Mesa:** Henrique Constantino - **Presidente** / Ricardo Constantino - **Secretário**. **Conselheiros:** Henrique Constantino - **Presidente do Conselho de Administração** / Ricardo Constantino - **Conselheiro Administrativo** / Constantino de Oliveira Junior - **Conselheiro Administrativo** / Joaquim Constantino Neto - **Conselheiro Administrativo**. JUCESP nº 311.914/25-1 em 10/09/2025 - Marina Centurion Dardani – Secretária Geral

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>